



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº467/2020-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato Nº004/2016, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa J. N. DE SOUZA NETO - EPP, CNPJ nº07.123.489/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e copeiragem, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Daniel Sarges de Moraes	0108621-9-02
Gestor do Contrato Suplente	Waldir Lira Rodrigues Neto	0966828-4-01
Fiscal Técnico	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Administrativo	Louise Alves Bezerra	0965854-8-02
Fiscal Administrativo-Suplente	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 063/2020-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº.7.091 de 24 de janeiro de 2020.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11/06/2020

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 15082307. Cód. CRC: FFF6AEF
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/06/2020 20:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

